



## Código de Ética

O *Anuário Antropológico* e sua instituição editora, o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB) seguem o seguinte código de conduta e prática de orientação para editoras, autoras e revisoras.

## Deveres da Equipe Editorial

### Jogo limpo e independência editorial

A Equipe Editorial avalia os textos submetidos apenas com base no mérito acadêmico e sua relevância em relação ao foco e escopo do periódico, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, etnia, idade, cidadania, crença religiosa, ideologia política ou afiliação institucional da autora. A decisão final de publicar um texto, com base nos pareceres emitidos pelas pareceristas *ad hoc*, é exclusiva da Equipe editorial, sem influência externa, cabendo às editoras autoridade sobre todo o conteúdo e processo editorial da revista.

### Confidencialidade

A Equipe Editorial não divulgará nenhuma informação sobre um texto enviado.

### Transparência e conflitos de interesse

A Equipe Editorial não utilizará para qualquer outro fim um texto enviado sem o consentimento por escrito da autora. As informações privilegiadas obtidas pela Equipe Editorial como resultado do gerenciamento do texto serão mantidas em sigilo e não serão utilizadas para ganho pessoal. A Equipe Editorial se afastará da tramitação editorial em que conflitos de interesse possam ocorrer como resultado de relacionamentos competitivos e colaborativos e outras conexões com qualquer uma das autoras, empresas ou instituições ligadas aos textos. Em vez disso, pedirá a outra editorada Equipe para gerenciar o texto.

### Decisão de publicar

A Equipe Editorial garante que todos os textos que chegarem passarão pelo software anti-plágio, pela triagem e, quando aprovados nessa etapa, pela avaliação anônima de pelo menos duas pareceristas especialistas na área. A Equipe Editorial é responsável por decidir qual texto será publicado, dependendo competência antropológica do texto, sua importância para pesquisadoras e leitoras, comentários das pareceristas e requisitos legais sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio. A Equipe Editorial pode consultar outras editoras ou pareceristas para tomar essa decisão.

A Equipe Editorial decidirá quando surgirem preocupações éticas com relação a um texto enviado ou publicado. Depois de examinar a publicação e comprovar que a preocupação ética é procedente, será publicado no periódico uma correção, retratação, expressão de preocupação ou outra nota relevante.



## Deveres das pareceristas

### Contribuição para as decisões editoriais

A avaliação em regime de anonimato por pares ajuda a Equipe Editorial a tomar decisões editoriais e pode ajudar as autoras a melhorar seus textos. A revisão por pares é um componente essencial da comunicação acadêmica formal e está no centro do esforço científico. Portanto, o *Anuário Antropológico* compartilha a opinião de que todas as autoras que desejam publicarem um periódico científico têm o compromisso de colaborar com o futuro processo de avaliação desse periódico.

### Prontidão

Qualquer parecerista convidada que se sinta desconfortável para avaliar um texto ou que saiba que sua avaliação será impossível de ser enviada em tempo hábil deve notificar imediatamente a Equipe editorial e recusar o convite para que novas pareceristas sejam contatadas e, assim, o tempo de tramitação editorial não seja desnecessariamente alongado.

### Confidencialidade

Todos os textos recebidos para revisão são documentos confidenciais e devem ser tratados como tais. Não devem ser mostrados ou discutidos com outras pessoas, exceto em circunstâncias excepcionais que serão definidas pela Equipe editorial e mediante autorização da Equipe editorial. Isto também se aplica a pareceristas convidadas mesmo em caso de recusar o convite de avaliação.

### Padrões de rigorosidade

As avaliações devem ser conduzidas rigorosamente e os comentários devem ser claros com argumentos de apoio, para que as autoras possam usá-los para aprimorar seu texto.

### Reconhecimento das fontes

As pareceristas devem identificar trabalhos publicados relevantes que não tenham sido citados no texto em avaliação. As pareceristas devem notificar qualquer similaridade substancial ou sobreposição entre o texto em questão e qualquer outro (publicado ou não) dos quais tenham conhecimento pessoal.

### Divulgação e conflitos de interesse

Qualquer parecerista convidada que tenha conflitos de interesse como resultado de relacionamentos e colaborações com qualquer uma das autoras, empresas ou instituições relacionadas ao texto deve recusar o convite e notificar imediatamente a Equipe editorial para que esta contate um próximo parecerista.

O material do texto enviado não deve ser usado na pesquisa de uma parecerista sem o consentimento expresso por escrito da autora. Informações privilegiadas ou ideias obtidas através da revisão por pares



devem ser mantidas em sigilo e não usadas para o benefício pessoal da parecerista. Isto também se aplica à Equipe editorial e às pareceristas convidadas, mesmo em caso de recusado convite de avaliação.

### Deveres das autoras

#### Padrão dos textos

As autoras da pesquisa original devem apresentar uma descrição precisa do trabalho realizado e dos resultados, seguidos de uma discussão objetiva da importância do trabalho. Declarações fraudulentas ou deliberadamente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

#### Originalidade e plágio

Quando for o caso, as autoras devem garantir que tenham escrito e enviado apenas textos originais e, se tiverem usado o trabalho e/ou palavras de outras autoras, que tenham sido devidamente citados. Publicações que influenciaram a determinação da natureza do trabalho relatado no texto também devem ser citadas. O plágio assume muitas formas, de se passar como outra autora, a copiar ou parafrasear partes substanciais do texto alheio (sem a devida atribuição de autoria), a reivindicar resultados de investigações por outras autoras. O plágio, em todas as suas formas, constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.

Textos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa sem trazer uma novidade constatável em relação com publicações anteriores, não devem ser publicados em mais de um periódico ou na publicação inicial. Portanto, as autoras não devem submeter um texto que já tenha sido publicado anteriormente. O ineditismo é altamente valorizado. A apresentação de um texto simultaneamente a mais de um periódico é um comportamento antiético e inaceitável de publicação.

Excepcionalmente, a publicação de alguns tipos de textos em mais de um periódico é justificável, desde que determinadas condições sejam atendidas. As autoras e as editoras devem discutir e decidir sobre o assunto claramente e a referência principal deve ser citada na publicação secundária.

#### Autoria do texto

Somente as pessoas que atendem aos seguintes critérios de autoria devem aparecer como autoras no texto e devem poder assumir a responsabilidade pública pelo seu conteúdo: (i) contribuíram significativamente para a concepção, desenho, execução, construção de dados ou análise/interpretação do estudo; (ii) redigiu o texto; (iii) leu e aprovou a versão final do texto e concordou com a sua apresentação para publicação.

Todas as pessoas que fizeram contribuições substanciais ao trabalho relatado no texto (como assistência técnica, assistência na redação e edição, apoio geral), mas que não atendem aos critérios de autoria, não devem aparecer como autoras, mas podem ser reconhecidas na seção de "Agradecimentos". A autora deve garantir que todas as coautoras e nenhumacoautora inapropriada sejam incluídas na lista de autoras e deve ainda verificar se todas as coautoras viram e aprovaram a versão final do texto e aceitaram sua submissão para publicação.



### Divulgação e conflitos de interesse

As autoras devem, o mais cedo possível (geralmente informado no momento da submissão do texto e/ou incluindo uma declaração no próprio texto), divulgar quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar os resultados ou sua interpretação no texto. Exemplos de possíveis conflitos de interesse são os benefícios financeiros, como honorários, bolsas de estudos ou outros fundos, participação em eventos, associação, emprego, consultoria, propriedade de ações ou outros interesses de capital e depoimentos de especialistas pagos ou patente, bem como relações não financeiras, como relacionamentos pessoais ou profissionais, afiliações. Todas as fontes de apoio financeiro devem ser divulgadas (incluindo o número da concessão de bolsa e financiamento, se aplicável).

### Reconhecimento da fonte

As autoras devem garantir que reconheceram adequadamente o trabalho de outras pessoas e também devem citar publicações que tenham influenciado na natureza do trabalho submetido. As informações obtidas em particular (conversas, correspondências) não devem ser usadas sem a referência explícita à fonte. As autoras não devem usar as informações obtidas durante o fornecimento de serviços confidenciais, como revisão editorial ou de financiamentos e concessão de bolsas, a menos que tenham obtido permissão explícita por escrito das autoras do trabalho envolvido nesses serviços.

### Perigos e assuntos humanos ou animais

Se o trabalho envolver produtos, procedimentos ou equipamentos com riscos incomuns inerentes ao seu uso, as autoras deverão identificá-las claramente no texto. Se o trabalho envolver o uso de animais ou participantes humanos, as autoras devem garantir que todos os procedimentos foram executados de acordo com as leis e diretrizes éticas institucionais relevantes. O texto deve conter uma declaração a esse respeito.

### Revisão por pares

As autoras devem estar disponíveis para cooperar, respondendo às solicitações da Equipe Editorial sobre as etapas da tramitação editorial, respondendo ponto a ponto e em tempo hábil aos comentários/sugestões/correções da revisão por pares, devolvendo o texto para o *Anuário Antropológico* dentro do prazo estabelecido. Além disso, as autoras devem responder aos esclarecimentos e aprovação de etapas de revisão de língua e diagramação, autorizações de direitos autorais etc.

### Erros em trabalhos publicados

Quando as autoras encontrarem erros ou imprecisões significativos em seu próprio trabalho publicado, devem notificar imediatamente a Equipe Editorial e cooperar para corrigir o texto. Se a Equipe Editorial notar que um texto publicado contém um erro ou imprecisão significativa, as autoras devem corrigir e ajudar a Equipe Editorial a resolver o problema.



## Deveres da entidade publicadora

### Gerenciamento do comportamento antiético da publicação

Em casos de má conduta científica alegada ou comprovada, publicação fraudulenta ou plágio, a instituição editora, em estreita colaboração com a Equipe Editorial, tomará todas as medidas apropriadas para esclarecer a situação. Isso inclui a publicação imediata de uma errata, de esclarecimento ou, no caso mais sério, de retratação do trabalho afetado. A instituição editora, juntamente com a Equipe Editorial, tomará medidas cabíveis para identificar e impedir a publicação de documentos com má conduta na pesquisa e, em nenhum caso, encorajará tal conduta ou conscientemente permitirá que essa conduta ocorra.

### Acesso ao conteúdo da revista

O *Anuário Antropológico* oferece acesso imediato e gratuito ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que a disponibilidade gratuita de conhecimento científico proporciona maior democratização do conhecimento.

Somente o *download* de obras publicadas e seu uso compartilhado são permitidos, desde que a autoria seja reconhecida, mas sem que o conteúdo ou suas partes sejam alteradas ou utilizadas para fins comerciais. A autora pode publicar os textos novamente em outros lugares, desde que a Equipe Editorial seja informada, e somente a partir do momento em que o texto estiver disponível no sítio eletrônico do *Anuário Antropológico*.

Este trabalho está sob a licença Creative Commons - Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivados 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).